



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 142/2015

Monte Santo de Minas, 12 de junho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que nos informe como está sendo controlado e fiscalizado o espaço edificado e seu entorno e qual a regulamentação legal que está sendo seguida sobre o assunto pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Todo município possui um código que permite à administração municipal a fiscalização de espaços onde estão sendo edificadas obras e seus arredores, para garantir segurança e qualidade de vida aos habitantes. Percebemos que em obras de nosso município não existem acessos à deficientes e idosos, o que dificulta a locomoção dos mesmos. Essas pessoas merecem atenção e respeito e as obras e arredores devem oferecer recursos, para que nossa cidade saiba acolher humanamente toda a população.

Nestes termos. Pedem deferimento.

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereadora